



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA”

Rua Alfredo Cantalice, nº 15

CGC 08.582.371/0001-30

Fone: (083) 377-1025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/98

De, 14 de Março de 1998.

Reprova contas do ex-Prefeito Ramon
Ferreira de Araújo, relativo ao exercício
de 1992.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e,

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,
através do Parecer TC nº 359/97, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de
Novembro de 1997, emitiu parecer contrário à aprovação das contas do ex-Prefeito de Dona
Inês, sr. Ramon Ferreira de Araújo, relativas ao exercício financeiro de 1992.

CONSIDERANDO, a aprovação em sessão ordinária do Parecer TC
nº 358/97, pelo Plenário da Egrégia Câmara Municipal de Dona Inês.

DECRETA

Art. 1º – Fica reprovada as contas do ex-Prefeito Municipal de Dona
Inês, sr. Ramon Ferreira de Araújo, relativo ao exercício financeiro de 1992.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 14 de Março
de 1998.


JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA

PRESIDENTE


FELICIDADE LUCIO RIBEIRO

PRIMEIRA SECRETÁRIA


JOSÉ HENRIQUE GOMES

SEGUNDO SECRETÁRIO